

**Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária  
realizada em 19 de outubro de 2020**

**ATA 11/20**

1 Às dezenove horas e trinta e seis minutos do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte o Sr.  
2 **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada  
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana  
4 Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de  
5 Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Claudia Ap. Montanari, Dr. Fábio Ribeiro, Dr.  
6 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira  
7 Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **8ª Reunião Plenária Ordinária**.

9 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada  
10 em 14 de setembro de 2020. **DECIDE: a)** Aprovar a ata por unanimidade, com a dispensa de  
11 sua leitura; **b)** Encaminhar ao Departamento de Superintendência Geral para providências.

12 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.** Dra. Maria  
13 Fernanda Carvalho solicitou repautar o item 3.2.1. Campanha motivacional; Dra. Luciana  
14 Canetto solicitou a retirada de pauta do item 5.8. Proposta Deliberação de cancelamento de  
15 inscrição de PJ; Dra. Danyelle Marini solicitou a inclusão do item Aprovação da Prestação de  
16 Contas da Gestão e Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao 1º e 2º  
17 Trimestres/2020, **DECIDE: a)** Aprovar a pauta dos trabalhos com as solicitações realizadas.

18 **3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

19 **3.1. Informes dos Srs. Diretores.** Não houve.

20 **3.2. Informes dos Srs. Conselheiros.** Não houve.

21 **3.2.1. Campanha motivacional.** Proposta do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais  
22 (Dra. Maria Fernanda Carvalho). **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
23 Superintendência Geral para providências.

24 **3.3. Informes Conselheiro Federal.** Não houve.

25 **3.4. Ata da I Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Educação**  
26 **Farmacêutica**, realizada em 07/03/2020. O Plenário tomou conhecimento.

27 **3.5. Ata da I Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Ação**  
28 **na Comunidade**, realizada em 09/04/2020. O Plenário tomou conhecimento.

29 **3.6. Ata da II Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Ação**  
30 **na Comunidade**, realizada em 13/05/2020. O Plenário tomou conhecimento.

31 **3.7. Ata da II Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho Jovem**,  
32 realizada em 15/05/2020. O Plenário tomou conhecimento.

33 **3.8. Ata da III Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Ação**  
34 **na Comunidade**, realizada em 04/06/2020. O Plenário tomou conhecimento.

- 35 **3.9. Ata da I Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**  
36 **Farmácia Hospitalar**, realizada no dia 08/06/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 37 **3.10. Ata da II Reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Plantas Medicinais e**  
38 **fitoterápicos**, realizada em 10/06/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 39 **3.11. Ata da III Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho Jovem,**  
40 realizada em 17/06/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 41 **3.12. Ata da III Reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Homeopatia**, realizada em  
42 25/06/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 43 **3.13. Ata da VI Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Ações na**  
44 **Comunidade**, realizada em 01/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 45 **3.14. Ata da II Reunião Extraordinária conjunta do Grupo Técnico de Trabalho de**  
46 **Farmácia Clínica e Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar**, realizada no  
47 dia 06/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 48 **3.15. Ata da Reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologias na área**  
49 **Farmacêutica**, realizada em 07/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 50 **3.16. Ata da III Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**  
51 **Plantas Medicinais**, realizada no dia 15/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 52 **3.17. Ata da I Reunião Extraordinária Anual de Coordenadores dos Grupos Técnicos**  
53 **de Trabalho do CRF-SP**, realizada em 17/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 54 **3.18. Ata da II Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**  
55 **Farmácia Clínica**, realizada no dia 22/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 56 **3.19. Ata da IV Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho Jovem,**  
57 realizada em 29/07/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 58 **3.20. Ata da IV Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**  
59 **Plantas Medicinais**, realizada no dia 03/08/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 60 **3.21. Ata da III Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**  
61 **Acupuntura**, realizada no dia 05/08/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 62 **3.22. Ata da VI Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Ações na**  
63 **Comunidade**, realizada em 12/08/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 64 **3.23. Ata da II Reunião do Grupo Técnico de Trabalho de Tecnologias na Área**  
65 **Farmacêutica**, realizada em 14/08/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 66 **3.24. Ata da IV Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de**  
67 **Homeopatia**, realizada em 20/08/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 68 **3.25. Ata da VII Reunião Extraordinária Anual do Grupo Técnico de Ações na**  
69 **Comunidade**, realizada em 02/09/2020. O Plenário tomou conhecimento.
- 70 **4. HOMOLOGAÇÕES:**
- 71 **4.1. Homologação de Membro – Grupo Técnico de Trabalho de Ação na Comunidade –**  
72 **GTAC: Dra. Susana Yaskara Borches Herrera – CRF-SP 24.183.** Breve Experiência  
73 Profissional: Drogeria, indústria de material hospitalar, hospital e atenção básica. **DECIDE: a)**  
74 Homologar a nomeação; **b)** Encaminhar ao Departamento de Apoio Técnico e Educação  
75 Permanente e Consultoria Jurídica para providências.
- 76 **4.2. Homologação de membros, coordenadores e vice-coordenadores do Grupo**  
77 **Técnico de Trabalho Regional de Farmácia Hospitalar da Seccional de Campinas,**  
78 **Gestão 2020-2021.** 10371988 Maria Carolina Meres Costa – coordenadora, 10199199 Andrea  
79 Cristina Durante Hoff – Vice-Coordenadora, 10812510 Cinthia Madeira de Souza e 10871292  
80 Fernanda Teruel Machado. **DECIDE: a)** Homologar as nomeações; **b)** Encaminhar ao

81 Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para  
82 providências.

83 **4.3. Homologação de Membro – Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia: Dra. Esther**  
84 **Martins Moscon – CRF-SP 42376. Formação Acadêmica:** IMES Universidade Municipal de  
85 São Caetano do Sul – 2006. Brás Cubas - Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica – 2020.  
86 **Breve experiência profissional:** 18 anos de experiência no varejo farmacêutico. Atuou dois  
87 anos como balconista de Drogaria, 2 anos em Farmácia Escola de Manipulação e 12 anos como  
88 Farmacêutica Responsável Gerente. **DECIDE: a)** Homologar a nomeação; **b)** Encaminhar ao  
89 Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para  
90 providências.

91 **4.4. Homologação de Membro – Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia: Dra. Lourdes**  
92 **Hideko Aoki Razuk– CRF-SP 27616.** Formação Acadêmica: Universidade São Francisco /  
93 200. Especialização em Homeopatia (IBEHE - 2001) e MBA em Administração (UNIP - cursando  
94 com previsão de término em 03/2021) Breve experiência profissional: "Trabalhou nas redes  
95 Farmais e Poupafarma, passando pelos cargos de farmacêutica substituta, responsável técnica  
96 e coordenadora farmacêutica; atualmente trabalha na Phis (Pharma Intelligent Solutions), onde  
97 é coordenadora farmacêutica da divisão Varejo, realizando recrutamento, entrevista técnica,  
98 processos regulatórios e esclarecimentos de dúvidas em algumas lojas das redes Ultrapopular  
99 e Ultrafarma Popular. **DECIDE: a)** Homologar a nomeação; **b)** Encaminhar ao Departamento  
100 de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para providências.

101 **4.5. Homologação de Membro – Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia: Dra. Aline**  
102 **Virginia da Silva– CRF-SP 63697.** Formação Acadêmica: Bacharel em Farmácia e Bioquímica  
103 IPOG - Assuntos Regulatório setembro de 2021. Breve experiência profissional: Como  
104 farmacêutica atuou como Gerente de loja por 6 anos e farmacêutica substituta coordenando e  
105 orientando colaboradores sobre o funcionamento da farmácia. E atenção farmacêutica aos  
106 pacientes que procuram tratamento em nossas Drogarias. **DECIDE: a)** Homologar a  
107 nomeação; **b)** Encaminhar ao Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e  
108 Consultoria Jurídica para providências.

109 **4.6. Desligamento da Dra. Cristina Laurinda Simões do cargo de vice-coordenadora**  
110 **do Grupo Técnico de Trabalho de Plantas Medicinais e Fitoterápicos** em função da falta  
111 de produtividade e ausência na maioria das reuniões, não conseguindo exercer a sua função  
112 devido os tempos da pandemia (Coronavírus). Agradece à Diretoria do CRF/SP, aos membros  
113 do GTT Plantas Medicinais e os colaboradores do CRF-SP pela oportunidade e auxílio durante  
114 sua permanência no grupo. **Homologação da dra. Sonia Valéria Bonotto para o cargo de**  
115 **vice-coordenadora. DECIDE: a)** Homologar a nomeação e o desligamento; **b)** Encaminhar  
116 ao Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para  
117 providências.

118 **4.7. Homologação de Membro – Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Clínica: Dra.**  
119 **Heloísa de Souza Castilho – CRF-SP 40.274.** Formação: Farmácia Bioquímica- Análises  
120 Clínicas pela Universidade Sagrado Coração-2005. IPOG, Atenção Farmacêutica.  
121 Farmacêutica hospitalar há 11 anos, atuando como farmacêutica clínica intensivista  
122 (adulto/neo/pediátrica) desde 11/2016 no Hospital Unimed Bauru. Voluntária do CRF-SP  
123 Seccional Bauru desde 03/2011, membro da Comissão de Ética desde 02/2016 e  
124 representando o CRF-SP no Conselho Municipal de Saúde de Bauru como Conselheira  
125 Suplente desde 10/2018. **DECIDE: a)** Homologar a nomeação; **b)** Encaminhar ao  
126 Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para

127 providências.

128 **4.8. Homologação de Membro – Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia: Dr. Leonel**  
129 **Francisco Almeida Leite– CRF-SP 13809.** Formação Acadêmica: UNESP - Universidade  
130 Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho- FCF Campus Araraquara. Julho 1987, Pós-graduação  
131 em homeopatia IBHE São Paulo. 1998, Pós-graduação em farmácia clínica Instituto da criança  
132 - Hospital das Clínicas SP 2002- 2003, Pesquisador em síntese de Fármacos - CODETC  
133 Companhia de Desenvolvimento Tecnológico. 1986 a 1989. Breve experiência profissional:  
134 Proprietário de Farmácia desde 1989 drogaria, manipulação e homeopatia, Atividades no CRF  
135 SP: Em 10 de março de 2008, foi nomeado, através da Portaria CRF-SP nº 06/2008, Vice  
136 Coordenador da Seccional Campinas do CRF-SP; Em 02 de fevereiro de 2010, foi nomeado,  
137 através da Deliberação nº 05, Diretor da Seccional Campinas do CRF-SP; Responsável por  
138 articular ações na comunidade e por ministrar palestras para a população (jovens, idosos,  
139 outros profissionais) referentes a temas relacionados à assistência farmacêutica na área de  
140 abrangência de sua seccional; Responsável por ministrar Palestras para estudantes de  
141 Farmácia em Instituições de Ensino Superior a fim de apresentar a realidade das área de  
142 atuação do farmacêutico, bem como temas relevantes para a profissão; Responsável por  
143 articular as ações do CRF-SP junto às instâncias políticas municipais na sua área de  
144 abrangência; Participou ativamente da articulação junto à Câmara Municipal de Sumaré para  
145 aprovação da lei nº 5884 de 23 de setembro de 2016 que regulamenta a prestação de serviços  
146 farmacêuticos pelas farmácias e drogarias no município. Ex diretor sucursal Campinas da  
147 Anfarmag Associação Nacional dos Farmacêuticos Magistrais período 2003 a 2005, Voluntário  
148 Amor-Exigente desde 2000, segundo vice-presidente da FEAE - Federação de Amor Exigente  
149 gestão janeiro 2012 a dezembro 2013. **DECIDE: a)** Homologar a nomeação; **b)** Encaminhar  
150 ao Departamento de Apoio Técnico e Educação Permanente e Consultoria Jurídica para  
151 providências.

152 **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

153 **5.1. Justificativa de ausência:** Não houve.

154 **5.2. Deliberação nº 125/2020** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
155 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
156 providências.

157 **5.3. Deliberação nº 126/2020** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
158 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
159 providências.

160 **5.4. Deliberação nº 127/2020** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
161 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para  
162 providências.

163 **5.5. Deliberação nº 128/2020** –Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Física.  
164 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
165 de Atendimento e Registro para providências.

166 **5.6. Deliberação nº 129/2020** – Trâmite de Documentos e Registro – Pessoa Jurídica.  
167 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
168 de Atendimento e Registro para providências.

169 **5.7. Atualização da Política de Segurança da Informação do CRF-SP.** Apresentação  
170 realizada pela Dra. Daniela Veríssimo e anexa a respectiva ata. **DECIDE: a)** Aprovar por  
171 unanimidade a atualização proposta; **b)** Encaminhar a Superintendência Geral, Orientação

172 Farmacêutica, Secretaria de Planejamento, Controle Interno e Gestão de Risco e Consultoria  
173 Jurídica para providências.

174 **5.8. Proposta Deliberação de cancelamento de inscrição de PJ.** Retirado da pauta.

175 **5.9. Cancelamento NR 374288, NR1373670 (1ª reincidência) e Anuidade 2016.** O  
176 estabelecimento foi autuado em 07/10/2015, mediante TI 292745, considerando que estava  
177 em funcionamento sem registro e sem farmacêutico responsável técnico perante o CRF-SP.  
178 Pela ausência de recurso, houve homologação da emissão da multa em nome da pessoa física  
179 de João Pedro Leal Marinho, sem dados de CNPJ, considerando declaração da funcionária sra  
180 Camila Aparecida Silva Oliveira, balconista da farmácia. Ocorre que houve alteração dos  
181 procedimentos internos envolvendo a emissão de multas, de forma que o CNPJ da sociedade  
182 empresária passou a ser um dado obrigatório para tramitação e execução dos débitos. Foram  
183 feitas diversas buscas na Junta Comercial do Estado de São Paulo e no sistema cadastral para  
184 tentar vincular a pessoa física de João Pedro Leal Marinho com o estabelecimento fiscalizado  
185 na Rua Roseira, nº 7, Itaquaquecetuba, São Paulo, entretanto, não foi localizado nenhum  
186 registro. Considerando ausência de dados necessários para execução dos débitos, segue à  
187 consideração o cancelamento das multas 374288, NR1373670 (1ª reincidência) e Anuidade-  
188 2016. **Esclarecimento – Procedimento adotado pelo Departamento de Fiscalização**  
189 **nos casos em que há constatação de empresa SRG, contudo, sem qualquer**  
190 **documento que comprove a constituição jurídica da empresa.** Em virtude dos  
191 questionamentos realizados sobre termo de intimação (TI) e NRM lavrados com CPF até  
192 meados de 2017, cabe ressaltar que o procedimento atual não comporta mais a lavratura de  
193 TI com referência ao CPF, estando atualmente disciplinado no item 3.9, letra "a" do FSC-PT  
194 002 (em anexo). A mudança de procedimento ocorreu após manifestação do Departamento  
195 Financeiro acerca da impossibilidade de registro de boleto bancário 'sem CNPJ'.  
196 Resumidamente, no caso de inspeções em estabelecimentos sem CNPJ, no qual é declarado  
197 tratar-se de filial de empresa constituída, o fiscal lavra o termo com o CNPJ da matriz,  
198 vinculando comprovante de máquina de cartão de débito/crédito (ou NF aquisição de  
199 medicamentos) verificada no local, que não pertença ao estabelecimento que está sendo  
200 fiscalizado (endereço divergente). Caso não tenha acesso a essa informação, por ser a  
201 primeira inspeção, o campo CNPJ é preenchido "sem dados", sendo que a informação será  
202 incluída internamente caso seja constatado, posteriormente, a constituição de nova empresa  
203 (ou alteração de endereço) no local. Independentemente da situação, é encaminhado ofício  
204 à autoridade sanitária local para as devidas providências, sendo o estabelecimento  
205 inspecionado em toda rotina de fiscalização. Por fim, há de destacar que a necessidade de  
206 CNPJ passou a vigorar após a obrigatoriedade de registros dos boletos bancários imposta pela  
207 FEBRABAN, com data inicial de 22/09/2018  
208 (<https://portal.febraban.org.br/pagina/3150/1094/pt-br/servicos-novo-plataforma-boletos>),  
209 em operação desde julho de 2017, quando passaram a ser processados os boletos de valor  
210 igual ou acima de R\$ 50 mil. A nova Plataforma chegou a fase final de implementação em  
211 novembro de 2018, contudo, o CRF-SP procedeu com a adequação ao final de 2017. **DECIDE:**  
212 **a)** Aprovar o cancelamento NR 374288, NR1373670 (1ª reincidência) e Anuidade-2016; **b)**  
213 Encaminhar a Gerência Geral, Gerência da Fiscalização, Departamento de Processo Fiscal e  
214 Departamento de Atendimento e Registro para providências.

215 **5.10. Consultas Públicas 911 e 912/2020, da ANVISA.** Apresentação Dr. Marcos  
216 Machado Ferreira e discussão sobre o tema. Foi ratificado aos Conselheiros a importância do  
217 encaminhamento de sugestões para as Consultas Públicas citadas e orientou que participem

218 das webinars que terão como público-alvo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS),  
219 sendo o evento de terça-feira destinado aos municípios e o de quarta-feira aos estados, sobre  
220 o tema. **DECIDE: a)** Verificar a possibilidade de realizar reunião on-line com representante  
221 do Conselho Federal de Farmácia para conhecer os encaminhamentos realizados pela  
222 entidade; **b)** Avaliar a possibilidade realizar reunião com outros conselhos que tenham  
223 interesse para definir ação conjunta; **c)** Organizar, se possível, simpósio no início do mês de  
224 novembro; **d)** Encaminhar a Superintendência Geral, Gerência Geral e Departamento de  
225 Apoio Técnico e educação Permanente para providências.

226 **5.11. Aprovação da Prestação de Contas da gestão e Demonstrações Contábeis e**  
227 **Financeiras relativas ao 1º e 2º Trimestres/2020, de forma consolidada de 1º**  
228 **Semestre de 2020, do CRF-SP.** Apresentação realizada pela Dra. Patrícia Aparecida Simone  
229 Barretto, Gerente Contábil e Financeira, acompanhada pelo Sr. Valmir Reckziegel, Assessor  
230 Técnico. **DECIDE: a)** Aprovar a prestação de contas da gestão e Demonstrações Contábeis e  
231 Financeiras relativas ao 1º e 2º Trimestres de 2020, apresentadas de forma consolidada do 1º  
232 Semestre de 2020, do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), por  
233 unanimidade, conforme apresentação e demonstrações anexas que farão parte integrante da  
234 respectiva ata, como Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus anexos; **b)**  
235 Encaminhar a Gerência Contábil e Financeira para providências.

236 **5.12. Apresentação sobre as multas aplicadas com fundamento no artigo 24 da Lei**  
237 **nº 3.820/60,** pelo Dr. Roberto Tadao (Consultoria Jurídica). O Plenário tomou conhecimento.  
238 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às  
239 vinte e duas horas e doze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola  
240 Almeida Frederico. São Paulo, dezanove de outubro de dois mil e vinte.

241 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_

242 Dr. Marcelo Polacow Bisson: \_\_\_\_\_

243 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_

244 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_

245 Dra. Alessandra Brognara: \_\_\_\_\_

246 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: \_\_\_\_\_

247 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: \_\_\_\_\_

248 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_

249 Dr. Gustavo Lemos Guerra: \_\_\_\_\_

250 Dr. Israel Murakami: \_\_\_\_\_

251 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_

252 Dr. Rodinei Vieira Veloso: \_\_\_\_\_

253 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_

254 Dra. Susana Herrera: \_\_\_\_\_